



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRATIVO

PROCESSO
23363.000217/2021-39

Cadastrado em 03/09/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): IVAN JOSE SUSZEK	E-mail: ivan.suszek@erechim. ifrs.edu.br	Identificador: 1791135
Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO		
Assunto Detalhado: EDITAL 29/2021 - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS ERECHIM DO IFRS.		
Unidade de Origem: COORD. DE GESTAO DE PESSOAS (ERECHIM) (11.01.04.01.03)		
Criado Por: LIANA PAULA CAVALETT		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/09/2021	COORD. DE GESTAO DE PESSOAS (ERECHIM) (11.01.04.01.03)		
10/09/2021	COORD. DE PESQUISA E INOVACAO (ERECHIM) (11.01.04.05)		
17/09/2021	COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (ERECHIM) (11.01.04.24)		
22/09/2021	COORD. DE GESTAO DE PESSOAS (ERECHIM) (11.01.04.01.03)		
27/09/2021	GABINETE (ERECHIM) (11.01.04.04)		

**ATESTADO DE MATRÍCULA**

Período Letivo: **2021.2** (27/08/2021 à 03/12/2021) Nível: **MESTRADO**
 Matrícula: **2021100306** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **IVAN JOSE SUSZEK**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL (PORTO ALEGRE)**
 Nível: **MESTRADO PROFISSIONAL**
 Área de Concentração: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - EPT**
 Linha de Pesquisa: **ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)**
 Orientador: **MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA**

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
POA-MEP005	ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIA DE ESPAÇOS PEDAG EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	01	MATRICULADO	6M2345 (27/08/2021 - 03/12/2021)
POA-MEP007	REDAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA	10	MATRICULADO	6T56
POA-MEP004	TEORIAS E PRÁTICAS DO ENSINO E APRENDIZAGEM	01	MATRICULADO	6T4123 (27/08/2021 - 03/12/2021)

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:30 - 08:20	---	---	---	---	---	---	---
08:20 - 09:10	---	---	---	---	---	POA-MEP005	---
09:10 - 10:00	---	---	---	---	---	POA-MEP005	---
10:10 - 11:00	---	---	---	---	---	POA-MEP005	---
11:00 - 11:50	---	---	---	---	---	POA-MEP005	---
11:50 - 12:40	---	---	---	---	---	---	---
12:40 - 13:30	---	---	---	---	---	---	---
13:30 - 14:20	---	---	---	---	---	POA-MEP004	---
14:20 - 15:10	---	---	---	---	---	POA-MEP004	---
15:20 - 16:10	---	---	---	---	---	POA-MEP004	---
16:10 - 17:00	---	---	---	---	---	POA-MEP004	---
17:00 - 17:50	---	---	---	---	---	POA-MEP007	---
17:50 - 18:40	---	---	---	---	---	POA-MEP007	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sig.ifrs.edu.br/sigaa/documentos/> informando o código de verificação **31a1206943**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO I
PARECER DA EQUIPE DE TRABALHO - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TAE

Interessado(a): Ivan José Suszek
Siape nº: 017911354
Unidade Organizacional: IFRS – Campus Erechim
Cargo: Assistente em administração.
Setor: Assistência Estudantil
Membros da Equipe de Trabalho: Cristiane Camara, Regis Nogara dos Reis, Silvia Lethícia Frandolozo e Fernanda Zatti.
Chefia Imediata: Cristiane Câmara Portaria nº: 48 de 28 de fevereiro de 2020.
Solicita Afastamento para: (x) Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Nome do Curso: Programa de Mestrado Profissional e Tecnológico – ProfEPT.
Instituição de Ensino: IFRS – Campus Porto Alegre
Cidade da Instituição de Ensino: Porto Alegre - RS
Período do Afastamento: 16/11/2021 a 14/04/2023
Atividades Desenvolvidas (descrever): Acompanhamento dos discentes do IFRS Campus Erechim no que diz respeito a atividades de assistência estudantil.
A equipe de trabalho do servidor identificado acima opina: (x) Favoravelmente ao pedido do(a) servidor(a) () Desfavoravelmente ao pedido do(a) servidor(a) Motivação (descrever os motivos da decisão): A qualificação profissional é muito importante para a melhoria da prestação de serviço público e consideramos de fundamental importância que os servidores possam desfrutar deste momento para aprimorar os conhecimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Com o afastamento do servidor(a) acima identificado as atividades por ele(a) desenvolvidas serão organizadas da seguinte forma (descrever):

As atividades de acompanhamento dos discentes serão realocadas internamente conforme necessidade de atendimento, sendo que a equipe já possui esta sistemática de trabalho.

Cristiane Câmara

Fernanda Zatti

Régis Nogara dos Reis

Silvia Lethícia Frandoloso

Erechim, 27 de Agosto de 2021.

CRISTIANE

CAMARA:000787970
8

Assinado de forma digital por
CRISTIANE CAMARA:00078797098
Dados: 2021.08.31 09:04:44 -03'00'

Cristiane Câmara

Portaria: 48 de 28 de Fevereiro de 2020.

De acordo.

CRISTIANE

CAMARA:0007879709
8

Assinado de forma digital por
CRISTIANE CAMARA:00078797098
Dados: 2021.08.31 09:05:23 -03'00'

(assinatura)

Nome: Cristiane Câmara

Siape nº:1816290

Fernanda
Zatti

E=fernanda.zatti@erechi
m.ifrs.edu.br

Razão: Eu sou o autor

deste documento

(assinatura)

Nome: Fernanda Zatti

Siape nº: 1805626

REGIS NOGARA DOS
REIS:00969457022

Assinado de forma digital por REGIS
NOGARA DOS REIS:00969457022

Dados: 2021.09.01 20:34:43 -03'00'

(assinatura)

Nome: Regis Nogara dos Reis

Siape nº: 1745752

Silvia Lethícia
Frandoloso

Assinado digitalmente por Silvia Lethícia
Frandoloso
DN: C=BR, CN=Silvia Lethícia Frandoloso,
Frandoloso

E=silvialethicia@hotmail.com

Localização: Erechim - RS

Razão: Eu sou o autor deste documento

(assinatura)

Data: 2021-08-30 09:47:04

Nome: Silvia Lethícia Frandoloso

Siape nº: 2166916



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO, eu, Ivan José Suszek, SIAPE nº 017911354, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado(a) Campus Erechim do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, declaro que li integralmente o Edital nº 29/2021 e comprometo-me a cumprir as normas e obrigações nele previstas, além de atender a todas as solicitações do IFRS acerca do andamento e da conclusão da qualificação pretendida.

Declaro ainda, não possuir titulação igual ou superior àquela a ser alcançada com a conclusão do curso para o qual estou solicitando afastamento.

Erechim, 27 de Agosto de 2021.

**IVAN JOSE
SUSZEK:83303
081034**

Assinado de forma
digital por IVAN JOSE
SUSZEK:83303081034
Dados: 2021.08.30
11:36:31 -03'00'

Ivan José Suszek



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

FORMULÁRIO SERVIDOR - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TAE

Dados Pessoais

Nome: Ivan José Suszek	Siape nº: 017911354
CPF: 833.030.810-34	Unidade de Lotação: Campus Erechim
E-mail: ivan.suszek@erechim.ifrs.edu.br	Telefone: 54 999250725
Cargo: Assistente em administração	Setor: Assistência Estudantil
Cargo em Comissão ou Função Gratificada: Não	

Requer

<input checked="" type="checkbox"/> 1º Afastamento
<input type="checkbox"/> Prorrogação Afastamento
Informe o período do afastamento anterior: ___/___/___ a ___/___/___
Solicita Afastamento para o período de: 16/11/2021 a 14/04/2023
Edital de Afastamento nº: 29/2021

1. Solicita Afastamento para:

<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado	<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado
--	------------------------------------	--

2. Dados do Curso Pretendido:

Instituição: Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Nome do Curso: Mestrado Profissional e Tecnológico - ProfEPT
Cidade/País: Porto Alegre - Brasil
Período do Curso: 16/04/2021 a 14/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

3. Custo Financeiro:

() Curso em Instituição Pública COM bolsa	() Curso em Instituição Particular COM bolsa
(X) Curso em Instituição Pública SEM bolsa	() Curso em Instituição Particular SEM bolsa

4. Observações: (se necessário)

Este pesquisador é o primeiro servidor do quadro efetivo do campus Erechim que tem a oportunidade de participar deste programa de pós-graduação institucional a nível nacional.

5. Justificativa do Pedido:

O processo de qualificação profissional é muito importante para a melhoria da prestação de serviço público que a instituição oferece e o Mestrado Profissional e Tecnológico frequentado por este servidor está alinhado a estes princípios.

Destinar uma educação pública, gratuita e de qualidade é o grande tema de nossa instituição, e a qualificação dos profissionais é fundamental para desempenhar atividades dignas de respeito e responsabilidade aos usuários deste sistema público.

O Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica está diretamente ligado aos objetivos institucionais, sendo que a pesquisa será com os discentes da instituição e ao final será desenvolvido um produto educacional que servirá de meio interventor em relação ao problema de pesquisa estudado.

Neste caso em específico, analisarei a permanência e êxito dos discentes dos cursos técnicos subsequentes que possuem vínculo ao processo de reabilitação profissional do INSS, com vistas a criar alternativas para que se minimizem os efeitos do fracasso escolar.

Cabe salientar que a pesquisa exigirá deste pesquisador dedicação integral aos estudos, visto que é um processo de muita responsabilidade, tanto para o discente, quanto para a instituição, pois o entendimento da questão permanência e êxito, destes discentes, requer um trabalho minucioso e amparado nos conhecimentos já expostos, o que necessita aprofundamento teórico e prático para se chegar a resultados satisfatórios. Realizar a pesquisa em concomitância com o trabalho institucional dificultará a realização da pesquisa e a participação nas disciplinas e orientações, visto que o Programa de Mestrado ocorre em Porto Alegre, distante 360 km do local de residência e trabalho deste pesquisador.

Desde o início do pré-projeto este pesquisador já está inserido no grupo de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Cultura, Identidade e Trabalho, do(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, o que justifica ainda mais o comprometimento pela causa institucional como também a integralidade de dedicação à pesquisa que está sendo elaborada.

Erechim, 29 de Agosto de 2021.

IVAN JOSE
SUSZEK:83303081
034

Assinado de forma digital por
IVAN JOSE SUSZEK:83303081034
Dados: 2021.08.30 11:35:36 -03'00'

FORMULÁRIO-SÍNTESE DA PROPOSTA - SIPES
EDITAL EDITAL IFRS Nº 59/2020 - FLUXO CONTÍNUO - PROJETOS DE PESQUISA
E/OU INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS POR SERVIDORES DO IFRS EM CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO

PROCESSO Nº: PÓS-DOUTORADO
SIPES Nº: 373181.2039.149886.24082021

1. Introdução

1.1 Identificação da Proposta

Título:	PERMANÊNCIA E ÊXITO: UM OLHAR EM RELAÇÃO AOS DISCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS CAMPUS ERECHIM, COM VÍNCULO AO PROCESSO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS.
Coordenador:	Ivan José Suszek / Técnico
Tipo da Proposta:	PPG da IES - Mestrado
Edital:	EDITAL IFRS Nº 59/2020 - FLUXO CONTÍNUO - PROJETOS DE PESQUISA
Instituição:	IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade Geral:	Erechim - Câmpus Erechim - Pesquisa
Unidade de Origem:	P&I - Pesquisa e Inovação
Início Previsto:	16/11/2021
Término Previsto:	14/04/2023
Possui Recurso Financeiro:	Não

1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto:	Aplicada
Área de Conhecimento:	Ciências Humanas » Antropologia
Grupo de Pesquisa no CNPq:	Cultura, Identidade e Trabalho
Linha de Pesquisa:	Educação Profissional e Cultura Institucional
Parecer do Comitê de Ética:	Humanos
Local de Realização:	IFRS Campus Erechim

1.3 Parcerias

Não há Instituição Parceira.

1.4 Descrição da Proposta

Resumo da Proposta:

A Educação Profissional e Tecnológica teve um grande avanço a partir da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no ano de 2008. No entanto, ainda há muito a estudar e melhorar nos processos de permanência e êxito dos estudantes que incorporam o dia a dia destas instituições. Nesse sentido, o trabalho pesquisado será sobre permanência e êxito dos discentes que ingressam via processo seletivo e que têm um viés de reabilitação profissional demandado pelo INSS nos cursos técnicos subsequentes de nível médio do IFRS Campus Erechim. Busca-se saber quais as causas e efeitos da evasão e retenção dos referidos discentes, que entram nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim via processo seletivo de ingresso com o vínculo de reabilitação profissional condicionada pelo INSS. Assim busca-se criar estratégias organizacionais para permanência e êxito destes discentes, possibilitando também que neste processo de reabilitação, aliado à educação profissional, haja a possibilidade de um olhar diferente sob os aspectos do mundo do trabalho e uma formação integral, com vistas a uma emancipação humana por inteiro, apoiada nos princípios da ciência, cultura, tecnologia e trabalho que são bases do Programa de Mestrado Profissional e Tecnológico (ProfEPT). Este trabalho visa também a aplicabilidade através do desenvolvimento de um produto educacional, que indique alternativas institucionais para melhor atender aos discentes em reabilitação profissional do INSS com o intuito da permanência e êxito nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim.

Palavras-Chave:

IFRS Campus Erechim., INSS, Reabilitação Profissional, Educação Profissional e Tecnológica, Permanência e êxito

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Permanência e êxito é fundamental para o sucesso da organização. O princípio institucional da educação pública tem uma função transformadora e quando este objetivo não é concluído deixa-se não só de transformar a sociedade como também tem-se um desperdício de recurso público.

1.4.1 Justificativa

No Brasil, conforme pode ser observado pela história da educação profissional, sempre houve uma dualidade estrutural, em que os filhos das elites foram privilegiados com o acesso a uma educação mais culta e propedêutica, enquanto os filhos dos mais pobres tinham acesso a uma educação com vistas a desenvolver mão de obra para o trabalho.

Se olharmos para a história da educação profissional Moura (2007), destaca que a origem da educação profissional foi sob uma perspectiva assistencialista, com foco no objetivo de amparar os órfãos e desvalidos da sorte. Com esta intenção, Nilo Peçanha criou em 1909 a Escola de Aprendizes e Artífices para ensinar um ofício voltado ao meio industrial, custeadas pelo estado brasileiro.

Apesar de nos últimos anos haver indícios de avanço, com vistas a melhorar a sociedade em direção a uma educação mais pensante e intelectual, uma educação emancipadora por inteiro, observa-se a necessidade de correção de caminhos, de maior democratização nos processos de acesso, de estratégias com foco na permanência e no êxito dos estudantes.

Após muitas lutas de classe e debate com profissionais da educação, ao mesmo tempo em que fez 100 anos do início da educação profissional, o governo federal dá início a uma nova fase da educação profissional e tecnológica em 29 de dezembro de 2008, através da LEI 11.892, de 29/12/2008 com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), com vistas a expandir a

Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a nível federal.

O início desta nova fase em alusão à comemoração dos 100 anos da Escola de Artífices e Aprendizés, representa muito para a educação profissional, uma data de memória e que inaugura um passo ao êxito por uma educação mais humana e integral para a nossa sociedade brasileira.

De acordo com Brasil (2020) expansão da Rede Federal :

[...] está composta por 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II, considerando os respectivos campi associados a estas instituições federais, tem-se ao todo 669 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país (BRASIL, 2020).

Desta forma esse projeto de reestruturação educacional, que tem como um dos objetivos expressos combater a dualidade estrutural, foi sendo incorporado sob os pilares do trabalho, como princípio educativo, da ciência, no sentido de produção do conhecimento, da tecnologia, como o estudo das diferentes técnicas e da cultura, como processo histórico de aprendizado.

O projeto de criação dos IFs prevê a questão do suporte estudantil e, conforme Brasil (2016), a assistência estudantil garante a permanência acadêmica de estudantes de baixa renda nas universidades e institutos federais. Este processo está disposto no Plano de Assistência Estudantil (PNAES) que permite ao estudante a melhoria do desempenho acadêmico e a igualdade de oportunidades, ao oferecer assistência à moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

Um dos objetivos do PNAES de acordo com Brasil (2010) “é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão”. Cabe destacar que as ações do PNAES são executadas pela própria instituição de ensino, que acompanha e avalia o desenvolvimento do programa.

Nesse sentido as instituições federais de ensino profissional, técnico e tecnológico vem trabalhando para implantar as políticas de permanência e êxito coerentes com cada realidade local, e hoje os números nos mostram a grande dificuldade de combater esse cenário que afeta todas as instituições.

Segundo Arroyo:

[...] o fracasso escolar é uma expressão do fracasso social, dos complexos processos de reprodução da lógica e da política de exclusão que perpassa todas as instituições sociais e políticas, o Estado, os clubes, os hospitais, as fábricas, as igrejas, as escolas (ARROYO, 2000, P.34).

Uma das grandes dificuldades das instituições federais é administrar a permanência e êxito em meio a tantos outros problemas do dia a dia das instituições. Todavia a evasão tem um duplo sentido quando se fala em instituição pública, pois além do investimento aplicado pelo governo, há a questão de transformação social que deixou de ser executada.

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Erechim desenvolve as suas atividades com o objetivo na verticalização do ensino, como preconiza a Lei nº 11.892/2008. Todavia, foi no desenvolvimento dos cursos técnicos de nível médio que o campus dedicou o início de suas atividades. Atualmente, com doze anos de sua inauguração, esta modalidade de ensino ainda enfrenta considerável índice de evasão como aponta a Plataforma Nilo Peçanha .

Nesse sentido os números da Plataforma Nilo Peçanha apontam uma evasão média dos cursos técnicos subsequentes na faixa de 20%, sendo que alguns cursos chegam a 33% de evasão. Esses números revelam que a cada três discentes que ingressam em vários casos um chega a desistir, e cabe a nós pesquisadores identificar quais as causas desta evasão e quais as estratégias institucionais para combater esses números elevados da evasão escolar.

Dentre os discentes que integram estes cursos técnicos subsequentes muitos trabalham e estudam, como apontam pesquisas já realizadas neste sentido por Boff e Bagnara (2020), todavia há um público que frequenta a instituição em virtude de uma necessidade de qualificação profissional para reabilitação as suas atividades laborais, público este que tem vínculo com o INSS e que acessa os cursos técnicos do IFRS para conseguir este objetivo.

Nesse contexto, esta pesquisa tem como tema central a permanência e êxito na educação profissional e tecnológica, em especial aos discentes ingressantes via processo seletivo e com vínculo ao processo de

reabilitação profissional recomendado e exigido, em alguns casos, pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim.

Esta pesquisa busca, entre outros, identificar quais as causas e efeitos da evasão e retenção de discentes que entram nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim via processo seletivo, com o viés de reabilitação profissional exigida pelo INSS.

Essa busca ocorre em virtude de uma situação de saúde particular de cada discente que busca nos cursos oferecidos pelo IFRS uma nova chance de realocação no mercado de trabalho, conforme proposto pela LEI nº 8.213/91, também como um fator alvo desta investigação, considerando especialmente as condições e a trajetória anterior do estudante.

Sob uma perspectiva preliminar pode-se observar que o enfoque do trabalho levou a esta necessidade/obrigatoriedade destes discentes a retornarem ao meio educacional para não só continuarem com o benefício, mas para serem alocados a outras funções compatíveis com a lesão particular de cada indivíduo. Justamente essa obrigatoriedade de adquirir novos conhecimentos aliado à permanência e êxito é fator preponderante de estudo, visto que há disponibilidade e incentivo para a educação e mesmo assim há dificuldades de avançar nos estudos.

De antemão percebe-se que o enfoque da legislação do INSS pela LEI 8.213/91 distorce um pouco da proposta de educação do instituto federal, porém abre caminho para uma discussão a respeito do mundo do trabalho versus mercado de trabalho. Assim cabe a nós pesquisadores do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) auxiliar no entendimento desta questão tão importante para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana e igualitária, e proporcionar ferramentas que auxiliem neste processo de ensino e aprendizagem através de um produto educacional.

Os discentes com vínculo ao INSS passam por um processo de reabilitação profissional para que possam ser realocados em outras funções do mercado de trabalho, conforme mencionado na LEI 8.213/91. Conforme prevê a legislação, estes discentes possuem apoio do INSS desde o ingresso no curso, bem como auxílios para permanência, como transporte, por exemplo.

Entretanto cabe destacar que esses discentes possuem muita dificuldade de permanência e êxito no decorrer dos cursos, apresentando elevados índices de retenção o que dificulta o ensino e aprendizagem, sendo que a pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Grave Coronavírus 2) apresentou-se como mais um desafio a estes estudantes, pois modificou a forma de ensino em todas instituições.

1.4.2 Fundamentação Teórica

A permanência e êxito nas instituições de ensino é algo preocupante, seja nas instituições públicas ou privadas. Nas instituições privadas elas representam perda de receita e, nas instituições públicas, representam desperdício de investimento, além de deixar de desenvolver os indivíduos, por meio da educação e, por consequência, desenvolver a sociedade.

Dore e Lüscher (2011) consideram que a evasão pode ocorrer em virtude da retenção e da repetência do estudante, representada pela saída do estudante da instituição, do sistema de ensino, ou a não conclusão de um determinado nível de ensino. Relatam ainda que a evasão pode ser considerando um ato final de um processo que se manifesta de muitas formas, sejam elas visíveis ou não, no decorrer do percurso escolar.

Além de concorrer para o abandono e/ou a evasão escolar, a retenção e a repetência se prestam à punição do insucesso escolar, ao disciplinamento dos estudantes, à homogeneização do atendimento aos fracassos na escolarização, refletindo e reforçando a cultura de exclusão escolar (ARROYO, 2000).

Assim esta pesquisa a ser desenvolvida fará uma análise sobre a permanência e o êxito dos discentes que ingressam nos cursos técnicos subsequentes por meio de processo seletivo, mas com vínculo ao processo de reabilitação profissional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que nos leva a pesquisar sobre o fator histórico do trabalho e a sua relação em relação a educação profissional.

Sobre a reabilitação profissional o Instituto Nacional do Seguro Social destaca por meio do Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional:

A assistência educativa ou reeducativa e de adaptação ou readaptação profissional, instituída sob a denominação genérica de habilitação e reabilitação profissional, visando proporcionar aos beneficiários incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, em caráter obrigatório, independente de carência, e às

Assim pode-se dizer que a habilitação tem o objetivo de capacitar o indivíduo para o desenvolvimento de atividades laborais de acordo com as suas aptidões, enquanto a readaptação profissional procura tornar o indivíduo capaz a retornar às atividades profissionais, proporcionando meios adaptativos em funções compatíveis com as limitações de cada indivíduo.

Nessas condições, de acordo com Saviani (2007), percebe-se que a educação e trabalho devem andar juntos, independentemente da situação em que cada indivíduo se encontra. A formação do ser humano é um processo educativo e, se o sujeito existe e se reconhece como tal, é porque produz as condições para a sua existência.

Diante disso, Saviani (2007) relata que a educação é a alimentação essencial para a sobrevivência humana, considerando que no início o homem precisou aprender a explorar os recursos naturais, coletando, caçando, pescando, plantando e hoje necessita voltar ao ambiente escolar para um processo de reabilitação profissional. Trata-se de um exemplo do estreito vínculo ontológico-histórico da relação entre trabalho e educação.

Dialogando um pouco sobre essa situação pode-se dizer que o trabalho deve assumir uma função educativa e contribuir para o processo formativo do indivíduo, principalmente quando alinhado ao processo educacional, como se verifica nos IFs, possibilitando assim ao discente com vínculo do INSS não só o aprendizado, mas sim o compartilhamento de saberes a partir da prática já vivenciada no mundo do trabalho.

Neste sentido, Ciavatta destaca que o trabalho como princípio educativo:

(...) remete à relação entre o trabalho e a educação, no qual se afirma o caráter formativo do trabalho e da educação como ação humanizadora por meio do desenvolvimento de todas as potencialidades do ser humano. Seu campo específico de discussão teórica é o materialismo histórico em que se parte do trabalho como produtor dos meios de vida, tanto nos aspectos materiais como culturais, ou seja, de conhecimento, de criação material e simbólica, e de formas de sociabilidade (CIAVATTA, 2009, p. 408).

Pode-se afirmar ainda conforme Saviani (2007), que a relação entre trabalho e educação é uma relação de identidade. Tradicionalmente os homens aprenderam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la, ou seja, eles aprendiam a trabalhar trabalhando e interagindo com a natureza, de modo que por meio dessa interação e relacionando-se uns com os outros, os homens educavam-se e educavam as novas gerações. A elevação do potencial humano estabelece o desenvolvimento de formas e processos cuja validade é determinada pela experiência, o que configura um processo de aprendizagem contínua, aliando teoria e prática, ou seja, a práxis educativa.

Nesse aspecto de uma formação de indivíduos mais completos, não alienados, com conhecimentos técnicos e com possibilidade de senso crítico acerca de seu papel no mundo do trabalho, a Educação Profissional e Tecnológica se mostra como uma excelente oportunidade para profissionalizar e desenvolver o crescimento humano e social do indivíduo em processo de reabilitação profissional. Nesse sentido, o trabalho, conforme defendido pelos autores citados anteriormente, está inter-relacionado com a educação.

Amparado nestes aspectos Ramos (2007) destaca que o trabalho sob a perspectiva de integração com a ciência e a cultura pode se opor ao sistema de formação para o mercado de trabalho. Assim por meio da formação profissional teríamos uma condição de proporcionar a compreensão das dinâmicas sócio produtivas e habilitar o indivíduo para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas.

Analisando este sentido entre trabalho e educação, pode-se então afirmar que os discentes com vínculo ao processo de reabilitação teriam boas condições de avançar em seu processo de desenvolvimento educacional? Além disso, poderiam adquirir novos conceitos e aprendizados e em troca auxiliar com a bagagem adquirida pelo período em que o trabalho no seu sentido prático lhe trouxe experiências? Talvez sim, mas é preciso destacar que a dualidade estrutural entre trabalho e educação também deixou muitas lacunas e o reflexo é a dificuldade das camadas mais populares em aprimorar os seus conhecimentos,

ainda mais quando há tempos não possui contato com o mundo da educação.

Conforme a Plataforma Nilo Peçanha, os índices de evasão no IFRS Campus Erechim em relação aos cursos técnicos subsequentes variam de 20% a 33%. Assim é muito importante verificar o que impede a permanência e o êxito nesta modalidade de educação, causando de fato o fracasso escolar.

Contribuindo com o diálogo, Arroyo (2020, p. 36) destaca que:

O fracasso escolar é uma expressão do fracasso social, dos complexos processos de reprodução da lógica e da política de exclusão que perpassa todas as instituições sociais e políticas, o Estado, os clubes, os hospitais, as fábricas, as igrejas, as escolas... Política de exclusão que não é exclusiva dos longos momentos autoritários, mas está incrustada nas instituições, inclusive naquelas que trazem em seu sentido e função a democratização de direitos como a saúde, a educação (ARROYO, 2020, p. 36).

Percebe-se que o autor destaca que o fracasso escolar está alinhado ao fracasso social e neste sentido nos remete a aprofundar ainda mais a pesquisa em relação a estes discentes, que estão passando por esse período de readaptação, que apesar de ser obrigatória pode ter um viés de recuperação social, conforme descreve a LEI 8.213/91.

Outro fator importante a dialogar com esta pesquisa é o discurso pedagógico de acumulação flexível que aponta a necessidade de profissionais flexíveis que acompanhem as mudanças tecnológicas. Os cursos profissionalizantes focados em ocupações parciais e de curta duração vem sendo substituídos pelos cursos de profissionalização que abrangem uma formação básica para todos trabalhadores. Essa formação possui caráter mais abrangente e especializado, e tem como foco, aprender ao longo da vida.

Sobre a acumulação flexível Grabowsk e Kuenzer (2016, p. 30) relata que:

[...] o caráter flexível da força do trabalho importa menos a qualificação prévia do que a adaptabilidade, que inclui tanto as competências anteriormente desenvolvidas, cognitivas ou comportamentais, quanto a competência para aprender e para submeter-se ao novo, o que supõe subjetividades disciplinadas que lidem adequadamente com a dinamicidade, com a instabilidade, com a fluidez (GRABOWSK E KUENZER, 2016, p. 30).

De certa forma, essa adaptabilidade da força do trabalho também se faz no processo de readaptação profissional dos discentes em estudo, visto que a relação trabalho e educação, neste aspecto em específico, está diretamente ligado pelo fator trabalho e pela necessidade de retorno ao mercado de trabalho, com vistas a uma adaptação a outras funções, conforme prevê a legislação específica.

Aprofundando essa discussão em relação ao trabalho, Antunes (2020) menciona a precarização do mercado de trabalho e a sua alienação ao capitalismo como formas de desvalorização da força de trabalho por meio da uberização, pejotização, terceirização. Estas formas levam a classe trabalhadora a condições análogas de trabalho, aumentando os níveis de desemprego e, conseqüentemente, agravando a condição social, influenciando ainda mais na procura pela assistência pública, seja por situações físicas ou mentais.

Relacionando essa situação de precarização com a readaptação profissional do INSS surge a situação de que os discentes do processo, de certa forma podem ter receio a essa nova inclusão no mercado de trabalho. Para tanto é necessário verificar até que ponto há o interesse nessa qualificação profissional, visto que mesmo que reabilitados a concorrência por uma vaga de emprego é acirrada. Assim pode haver dúvida sobre o crescimento profissional e também em relação a remuneração desta nova fase, podendo em alguns casos ser conveniente o processo de retardação da conclusão, enquanto estão recebendo o benefício.

Antunes (2020) também faz uma análise do contexto do trabalho durante a pandemia e o impacto que está causando as camadas mais pobres da sociedade. De fato, a expansão tecnológica da informação e comunicação se encontram plasmadas, impulsionadas e comandadas pelas relações capitalistas em sua forma mais destrutiva, e a pandemia só veio a agravar este cenário.

Atrelado aos fatos expostos cabe uma consideração em relação a dualidade estrutural que se emprega nas instituições de ensino, sendo que Moura (2007) dialoga sobre a divisão de classes e a dualidade estrutural, em que os pobres são destinados à capacitação da mão de obra e aos ricos cabe o ensino das artes. Essa condição histórica aliada às mudanças impostas pela pandemia são fatores fundamentais que

podem influenciar no desenvolvimento desta pesquisa, visto que as condições de acesso à educação são diferentes entre as classes sociais e que em virtude da pandemia e o ensino remoto podem afetar ainda mais os discentes em reabilitação.

Em relação a esse aspecto cabe analisar qual o tempo que estes discentes estão distantes da educação, e como é essa integração com a educação profissional. A EPT busca uma educação integral, aliando teoria e prática, e para aos discentes dos cursos de nível médio subsequente essa relação fica ainda melhor, pois há a possibilidade de aliar o aprendizado já adquirido com as novas tecnologias dispostas pela rede federal.

Manter e dar condições a este discente é fundamental para auxiliá-lo no processo de readaptação e dar uma condição social de reintegração ao mercado de trabalho que ele auxiliou a desenvolver enquanto estava em processo de produção. Como instituição é importante o entendimento deste fator e proporcionar um olhar diferenciado para a sua permanência e êxito, através de estratégias institucionais, e para isso é necessário pesquisar as causas e efeitos deste processo de ensino e aprendizagem.

1.4.3 Objetivos

OBJETIVO GERAL

Desenvolver estratégias institucionais para permanência e êxito dos discentes nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim com vínculo no processo de reabilitação profissional do INSS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os discentes ingressos nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim, entre os anos de 2017 e 2020, vinculados ao processo de reabilitação profissional do INSS.
- Verificar quais subsídios o IFRS Campus Erechim possui para o auxílio à permanência e êxito dos estudantes;
- Contextualizar a educação profissional em meio à pandemia SARS-COV-2 e as condições destes estudantes para o ensino remoto;
- Compreender as causas e os efeitos possíveis de retenção e possibilidades de evasão dos estudantes encaminhados para reabilitação pelo INSS;
- Propor um produto educacional que apresente estratégias institucionais para permanência e êxito dos discentes vinculados ao INSS, por meio do processo de reabilitação profissional nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim.

1.4.4 Metodologia e Avaliação

A pesquisa será de abordagem qualitativa, de natureza aplicada e exploratória com relação aos objetivos. Os procedimentos aproximam-se da pesquisa de estudo de caso e contará com a complementaridade de dados quantitativos disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha e na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRS Campus Erechim.

Destaca-se que a pesquisa qualitativa busca averiguar a compreensão da realidade humana, tendo em vista que o objetivo central dessa pesquisa será a “interpretação dos significados atribuídos pelos sujeitos a suas ações em uma realidade socialmente construída através da observação participativa” (MOREIRA; ROSA, 2009, p. 6). Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas; as informações levantadas na abordagem qualitativa nos levam a uma compreensão do fenômeno da permanência e êxito nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim. O levantamento e análise dos fatores associados à permanência e êxito serão relevantes para produzir uma base de conhecimento do problema e subsidiar intervenções que assegurem ao estudante condições necessárias para concluir seu percurso acadêmico.

A pesquisa será realizada no espaço da Rede Federal de Educação, mais precisamente no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Erechim. A investigação tem como objeto de estudo analisar os principais pontos que comprometem a permanência e o êxito para com os discentes que frequentam o Campus via ingresso em processo seletivo e com vínculo ao INSS perante o processo de reabilitação profissional.

A produção dos dados será realizada pelo levantamento dos dados quantitativos, identificando os estudantes que ingressaram com a condição enunciada, os estudantes que possuem repetência ou evasão e as suas trajetórias acadêmicas. A seguir será proposto um questionário aos estudantes com vínculo ao INSS matriculados nos cursos técnicos subsequentes do IFRS Campus Erechim; aplicação de questionários e entrevistas com os estudantes. Ainda será realizada, entrevista semiestruturada com a coordenadora dos Registros Acadêmicos do IFRS e com representante do setor de Assessoria técnica da Reabilitação Profissional do INSS da Região de Passo Fundo – Rio Grande do Sul (RS), para identificar pontos importantes na permanência e êxito além de investigar possíveis fatores que possam ter contribuído com a não permanência e êxito dos estudantes na instituição.

Os sujeitos da pesquisa serão os estudantes com vínculo ao INSS que estão cursando os cursos técnicos subsequentes e os estudantes evadidos sob as mesmas condições. Os contatos serão buscados via Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus e com o responsável pelo Setor de Assessoria Técnica do projeto de reabilitação do INSS região de Passo Fundo - RS. A coleta de dados será realizada de duas maneiras:

i) aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas aos estudantes, enviados por e-mail e posteriormente tabulados via Google Forms; ii) entrevistas semi-estruturadas com os discentes abordados; e iii) entrevista realizada com a CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos) e com o responsável pela Assessoria Técnica do projeto de reabilitação do INSS região de Passo Fundo - RS

A pesquisa se dará em duas fases. Na seguinte ordem, a princípio: levantamento de dados quantitativos disponíveis nas instituições envolvidas, produção de dados qualitativos. Na primeira realizaremos a pesquisa bibliográfica, visando a fundamentação teórica acerca do fenômeno da permanência e êxito; na segunda fase, realizamos o levantamento e a análise dos dados. A abordagem aos discentes será realizada conforme as listagens do Setor de Assessoria Técnica do INSS e da CRA. As entrevistas serão realizadas por meio eletrônico.

É importante frisar que o estudo em questão está sendo elaborado sob os princípios éticos, cujas pesquisas ocorrerão somente com a concordância do pesquisado, mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Cabe salientar que este estudo apresenta risco mínimo, podendo eventualmente causar algum tipo de constrangimento ou desconforto aos pesquisados. Caso esta situação ocorra, os participantes da pesquisa poderão entrar em contato com o pesquisador para maiores esclarecimentos, encaminhados ao setor de Assistência Estudantil e, até mesmo deixar de participar da pesquisa se assim julgarem conveniente.

O pesquisador em questão atua na Coordenação de Assistência Estudantil e conhece a rotina de trabalho, sob os aspectos éticos e legais, sempre mantendo coerência para com a legislação e privacidade do público envolvido.

1.4.5 Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020. E-book.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Fracasso/sucesso: um pesadelo que perturba nossos sonhos. Em aberto, Brasília, v. 17, n. 71, p. 33-40, jan. 2000. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2618/2356>. Acesso em: 05 jul. 2021.

BAGNARA, Ivan Carlos; BOFF, Eduarda Maria. Evasão nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio: potenciais motivos para o abandono escolar. Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar, Mossoró, v. 6, n. 18, p. 633-650, out. 2020. Disponível em:

BRASIL. Ministério da Educação. Rede federal. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/rede-federal>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Liberados R\$ 44,3 milhões para atendimento a alunos de baixa renda de instituições federais. 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/41801-liberados-r-44-3-milhoes-para-atendimento-a-alunos-de-baixa-renda-de-instituicoes-federais>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Lei 8.213/91, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 10 jul. 2021.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

CIAVATTA, Maria. Trabalho como princípio educativo. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/trapriedu.html>. Acesso em: 21 jul. 2021.

DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. Cadernos de pesquisa, v. 41, n. 144, p. 772-89, set./dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/jgRKBkHs5GrxxwkNdNNtTfM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jul. 2021.

GARCIA, José Antônio Dias et al. Ensino profissional e tecnológico na pandemia COVID-19: contexto político e educacional. Research, Society and Development, v. 9, n. 12, p. 01-15, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/10789/9769>. Acesso em: 20 jul. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Manual técnico de procedimentos da área de reabilitação profissional. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.alexandretriches.com.br/wp-content/uploads/2017/11/PAP_Manual-t%C3%A9cnico-de-procedimentos-da-%C3%A1rea-de-reabilita%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf. Acesso em: 22 jul. 2021.

KUENZER, Acácia Zeneida, GRABOWSK, Gabriel. A produção do conhecimento no campo da educação profissional no regime de acumulação flexível. HOLOS, ano 32, v. 6, p. 22-32, out. 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4983/1566>. Acesso em: 22 jul. 2021.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional tecnológica: dualidade histórica¹⁷ e perspectivas de integração. HOLOS, ano 23, v. 2, p. 4-30, mar. 2007. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

MOREIRA, Marco A.; ROSA, PAULO R. S. Pesquisa em ensino: métodos qualitativos e quantitativos. 2. ed., rev. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://www.if.ufrgs.br/~moreira/Subsidios11.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2021.

RAMOS, Marise. Concepção de ensino médio integrado. Disponível em: <https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2021.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2021.

1.4.6 Observações

1.5 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Produtos: Sim
Produtos: Artigo Completo
Descrição/Tiragem: Produção de artigo científico em relação a pesquisa desenvolvida.

1.6 Anexos

Não há nenhum anexo

2. Equipe de Execução

2.1 Membros da Equipe de Execução

Docentes da IFRS

Não existem Docentes na sua atividade

Discentes da IFRS

Não existem Discentes na sua atividade

Técnico-administrativo da IFRS

Nome	Regime de Trabalho	Instituição	Carga	Função
Ivan José Suszek	40 horas	IFRS	3960 hrs	Coordenador(a), Pesquisador(a)

Não existem Membros externos na sua atividade

Coordenador:

Nome: Ivan José Suszek

RGA:

CPF: 83303081034

Email: ivan.suszek@erechim.ifrs.edu.br

Categoria: Técnico Administrativo

Fone/Contato: 54 3321 7500 / 54 99250725

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade: Participação no programa de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica ProfEPT.

Início: Nov/2021 **Duração:** 18 Meses

Somatório da carga horária dos membros: 220 Horas/Mês

Carga Horária Semanal: 55 Horas

Responsável: Ivan José Suszek (C.H. 220 horas/Mês)

Responsável	Atividade	2021											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ivan José Suszek	Participação no programa de mestrado em Edu...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X

Responsável	Atividade	2022											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ivan José Suszek	Participação no programa de mestrado em Edu...	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Responsável	Atividade	2023											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ivan José Suszek	Participação no programa de mestrado em Edu...	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-

Local _____, 24/08/2021

IVAN JOSE SUSZEK:833030810
 Assinado de forma digital por IVAN JOSE SUSZEK:83303081034
 Dados: 2021.08.27 21:40:10 -03'00'
Ivan José Suszek
 Coordenador(a) da Proposta de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 50/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim - RS, 02 de Setembro de 2021

Inscricao_Ivan.pdf

Total de páginas do documento original: 18

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 14:21)

LIANA PAULA CAVALETT

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1819233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **FICHA DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **4099bb9d81**

Processo: 23363.000217/2021-39

Interessado: Ivan José Suszek

Assunto: Solicitação de Afastamento para Qualificação Stricto Sensu

Após realização de consulta aos dados funcionais do servidor Ivan José Suszek, matrícula SIAPE nº 1791135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – lotado no Campus Erechim, considerando o disposto no edital nº 29/2021 e os documentos que regulamentam o afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos do IFRS, cumpre-nos emitir o presente parecer sobre a carreira funcional do servidor, em atendimento ao constante no item 5.3 do edital acima citado, conforme o que segue abaixo.

Servidor: Ivan José Suszek

Data de Nascimento: 03/01/1987

Setor de Lotação: Assistência Estudantil

Ambiente Organizacional das Atividades previstas para o Cargo: Administrativo, conforme Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006.

Descrição do Cargo: Assistente em Administração, Nível D

Atividades do cargo:

- Orientar a execução dos trabalhos ou atividades do setor;
- Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informações e orientações no âmbito da unidade;
- Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade;
- Executar atividades de complexidade mediana tais como o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação;
- Redigir atos administrativos;
- Expedir documentos e verificar suas tramitações;
- Manter contatos internos e/ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da Instituição;
- Controlar o material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, normas, manuais, livros e outros documentos;
- Organizar e manter arquivos e fichários da unidade;
- Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações verbais e não verbais do setor;
- Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana relativas à administração de RH, financeiros e orçamentários;
- Participar, mediante supervisão e orientação dos trabalhos de ocorrência ou tomada de preços para a aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes;
- Minutar contratos para fornecimento de material;
- Auxiliar a chefia em assuntos de sua competência;
- Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade;
- Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade;
- Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral da unidade;
- Manter registro e controle do patrimônio da unidade;
- Datilografar documentos da unidade quando necessário;
- Providenciar levantamento de dados administrativos relacionados às verbas, processos e convênios;
- Efetuar cálculos necessários;
- Secretariar reuniões e outros eventos (convocação, redação de atas, providenciar salas, etc);

- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Tempo de Serviço no IFRS: 4106 (quatro mil cento e seis) dias.

Licenças e Afastamentos: Nenhum que tenha interrompido o efetivo exercício ou que inviabilize o afastamento na data solicitada, conforme consulta realizada no Sigepe.

Destacamos que o servidor é estável no cargo e que não usufruiu de licença capacitação ou licença para tratar de interesses particulares nos últimos 02 (dois) anos, conforme previsto no Artigo 96-A, § 2º da Lei 8.112/90, de acordo com a consulta realizada no Sigepe.

Erechim, 10 de setembro de 2021.

Denise
Beatris Tonin
Denise Beatris Tonin
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria 03/2019



Assinado digitalmente por Denise Beatris Tonin
DN: C=BR, OU=1082067139, O=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, CN=Denise Beatris
Tonin, E=denise.tonin@erechim.ifrs.edu.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-10 09:32:28
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Afastamento

Sua sessão expira em 00:29:43

Afastamento

Filtros

Servidor

CPF

833.030.810-34

Consultar

Pesquisa Avançada

Servidor: *

833.030.810-34 - IVAN JOSE SUSZEK

Vínculo: *

26419 - IFRS - 1791135 (ATIVO PERMANENTE)

Dados da Concessão

Afastamento:

Número do Processo SEI

Tipo do Afastamento: *

Todos

Somente Impacto Financeiro: *

Sim Não

Data de Início:

Data de Fim:

Situação: *

Todas

Q Pesquisar

Limp










+ Incluir

Resultados por página: 20

Anterior 1 Próximo

15 registro(s) - Página 1 de 1

Concessões de Afastamento

Ações	Afastamento	Matrícula	Data Início	Data Fim	Quantidade de Horas	Situação
	0081 - LICCPACITA - Lic. Capacitação - EST VIA AFASTAMENTO WEB	264191791135	02/09/2019	31/10/2019	-	Concluído
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264191791135	31/07/2018	14/08/2018	-	Concluído
	0081 - LICCPACITA - Lic. Capacitação - EST VIA AFASTAMENTO WEB	264191791135	14/05/2018	12/06/2018	-	Concluído
	0324 - LICPATPROR - Lic. Paternidade Prorrogação - EST VIA AFASTAMENTO WEB	264191791135	28/04/2018	12/05/2018	-	Concluído
	0086 - LICPATERNI - Lic. Paternidade - EST VIA AFASTAMENTO WEB	264191791135	23/04/2018	27/04/2018	-	Concluído
	0060 - AFALPEFAM - Falecimento Pessoa da Família - EST VIA AFASTAMENTO WEB	264191791135	16/10/2017	23/10/2017	-	Concluído
	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191791135	17/07/2017	21/07/2017	-	Concluído
	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191791135	07/04/2017	16/05/2017	-	Concluído
		264191791135	02/12/2015	09/12/2015	-	Concluído

Concessões de Afastamento



Ações	Afastamento	Matrícula	Data Início	Data Fim	Quantidade de Horas	Situação
	0049 - AUCASAMEN - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST VIA AFASTAMENTO WEB					
☰	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191791135	08/10/2015	16/11/2015	-	Concluído
☰	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191791135	02/10/2015	02/10/2015	-	Concluído
☰	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191791135	10/01/2015	08/02/2015	-	Concluído
☰	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191791135	21/11/2014	09/01/2015	-	Concluído
☰	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191791135	22/11/2012	07/12/2012	-	Concluído
☰	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191791135	08/08/2011	12/08/2011	-	Concluído

Resultados por página: 20

Anterior 1 Próximo

15 registro(s) - Página 1 de 1

Versão para impressão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO Nº 554/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim - RS, 10 de Setembro de 2021

Despacho_Ivan.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 10:27)

LIANA PAULA CAVALETT
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1819233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **554**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/09/2021** e o código de verificação: **3ecceae00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PARECER CAGPPI - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TAE

Nome do Servidor solicitante do Afastamento: **Ivan José Suszek**

À CAGPPI local,
Solicita-se, respeitosamente, seu parecer referente ao afastamento do servidor com base nos documentos apresentados.
O servidor está com o projeto de pesquisa cadastrado em sistema institucional no período da presente solicitação? (X) SIM () NÃO
O servidor está cadastrado em grupo de pesquisa do CNPq no período da presente solicitação? (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
Parecer
O projeto do servidor atende aos requisitos estabelecidos. Parecer favorável.

Erechim, 17 de setembro de 2021.
Local e data

Nome do Presidente da CAGPPI: **Adriana Troczinski Storti**
Portaria nº: **206/2019**

Assinatura do Presidente da CAGPPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

null N° 1328/2021 - CPI-ERE (11.01.04.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim - RS, 17 de Setembro de 2021

Parecer_CAGPPI_- Afastamento para Qualificao_TAE_Ivan_Jose_Suszek.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 13:26)

ADRIANA TROCZINSKI STORTI

COORDENADOR

2386074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1328**, ano: **2021**, tipo: **null**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **3445689f42**



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital N° 29, de 16 de agosto de 2021)

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

NOME	RESULTADO
Ivan José Suszek	Indeferido conforme item 4.3 do edital
Juliana Carla Giroto	Deferido
Silvia Lethicia Frandolozo	Indeferido conforme item 4.3 do edital

Observação: Seguir a numeração e a nomenclatura de cada anexo conforme o edital 29/2021.

Erechim, 22 de setembro de 2021.

CIS - *Campus* Erechim
 Portaria n° 184/2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS)

Parecer nº: 05/2021

Assunto: Processo 23363.000217/2021-39 - Afastamento do Servidor Ivan José Suszek.

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, conforme estabelecido no Edital 29/2021, Processo Classificatório de Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação, conforme a Lei nº 8.112, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União e em consonância a Resolução Consup nº 114,/2014, que aprova o Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Resolução Consup nº 080 de 13 de dezembro de 2016 vem por meio deste, manifestar-se sobre a documentação apresentada pelo servidor Ivan José Suszek, Assistente em administração, SIAPE nº 017911354 no processo 23363.000217/2021-39.

Após análise do processo, a CIS - IFRS Campus Erechim **manifesta-se pela regularidade documental apresentada**, e por meio deste parecer, salienta que a qualificação do servidor é fundamental instrumento de aprimoramento institucional, onde não apenas a Administração Pública Federal vê o desejo de maior qualificação funcional de seus integrantes suprido, mas atende aos anseios da comunidade interna e externa por serviços melhores, mais qualificados e de excelência.

Considerando:



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Erechim

Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS)

a) Parecer positivo da chefia imediata e da equipe de trabalho, que considera a qualificação profissional muito importante para a melhoria da prestação de serviço público e considera fundamental que os servidores possam usufruir deste momento para aprimorar os conhecimentos.

E destaca que as atividades de acompanhamento dos discentes serão realocadas internamente conforme necessidade de atendimento, sendo que a equipe já possui esta sistemática de trabalho.

b) Que todos os documentos solicitados no item 4 do edital 29/2021 estão apresentados no processo;

c) A existência de vagas no Campus Erechim para Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação.

Sendo assim, a CIS manifesta-se **favoravelmente** à solicitação do servidor Ivan José Suszek, e encaminhará o processo ao Conselho de *Campus* para homologação do resultado preliminar.

Erechim, 27 de setembro de 2021.

JESSICA
 PETRYKOSKI
 :03078712079

Assinado digitalmente por JESSICA
 PETRYKOSKI:03078712079
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:
 03078712079, OU=IFRS - Instituto Federal de
 Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande
 do Sul, O=C=BR
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.09.27 14:01:01-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CIS - *Campus* Erechim
 Portaria nº 184/2021.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital Nº 29, de 16 de agosto de 2021)

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

NOME	RESULTADO
Ivan José Suszek	Deferido
Juliana Carla Giroto	Deferido
Silvia Lethicia Frandolozo	Deferido

Erechim, 27 de setembro de 2021.

JESSICA
PETRYKOSKI
:03078712079
 CIS - *Campus* Erechim
 Portaria nº 184/2021.

Assinado digitalmente por JESSICA
 PETRYKOSKI:03078712079
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:
 03078712079, OU=IFRS - Instituto Federal de
 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
 do Sul, O=CPEdu, C=BR
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.09.27 14:02:25-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital N° 29, de 16 de agosto de 2021)

RESULTADO PRELIMINAR

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ivan José Suszek	318
2º	Juliana Carla Giroto	295
3º	Silvia Lethicia Frandolozo	289

Erechim, 27 de setembro de 2021.

JESSICA
PETRYKOSKI
03078712079

Assinado digitalmente por JESSICA
 PETRYKOSKI:03078712079
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:03078712079,
 OU=IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência
 e Tecnologia do Rio Grande do Sul, O=ICPEdu,
 C=BR
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.09.27 14:02:57-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CIS - *Campus* Erechim
 Portaria n° 184/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 43/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim - RS, 27 de Setembro de 2021

ilovepdf_merged_6.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 16:34)

LIANA PAULA CAVALETT

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1819233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **97dc9adc1f**